JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 662/2007

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o que decidiu este Regional na 086ª sessão ordinária do dia 03/12/2007,

Resolve:

Designar o **Dr. ARI FERREIRA DE QUEIROZ**, Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de **GOIÂNIA - GO**, para responder pela jurisdição eleitoral da **147ª ZE**, com sede na referida Comarca, no período de 03.12.2007 a 02.12.2009.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2007.

Desembargador VÍTOR BARBOZA LENZA
Presidente